

ATA N.º 28/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores -----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 2) Alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/E.N.114, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, em Peniche, apresentado em nome de Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio sito na “Vermelha”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas, n.ºs 9 e 11, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 7) Pedido de licenciamento para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de S. João, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 9) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---
- 11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para unidade hoteleira de quatro estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, em Peniche, apresentado em nome de

- Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros - “Seixeira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --
- 13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, em Peniche, apresentado e nome de Vanessa Évora Miranda de Almeida Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 14) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 15) Pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 56 e Rua Vasco da Gama, n.º 75, em Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 18) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, em Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 21) Pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, em Ferrel, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 23) Empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche - Abertura de concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --
- 24) Supressão de lugares de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche, para execução de esplanada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 25) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 26) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – empreitada “Ligação pedonável e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, (Proc. 212.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 27) Sinalização vertical e horizontal, para reserva de lugar de cargas e descargas, na Rua 1.º Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----28) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas Urbanísticas L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, Lda. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----29) Atribuição do nome de Travessa do Casal da Lameda, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos: -----

-----30) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris – Pelouro da Cultura; -----

-----31) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Comissão de cogestão da Reserva Natural das Berlengas - Pelouro da Administração Geral; -----

-----32) Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria - Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro das Finanças; -----

-----Intervenção social: -----

-----33) Arrombamento de porta na Avenida do Porto de pesca, Lote E r/chão Direito – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----34) Avaliação das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Património municipal:-----

-----35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----36) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara* – Minuta de 2ª adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----37) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 12) - Pelouro das Finanças; -----

-----Fixação de preços e taxas: -----

-----38) Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----39) Licenciamento para autorização de fogo de artifício, para a comemoração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----40) Licenciamento de missa ao ar livre, com concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, no âmbito da realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Diversos:-----

-----41) Projeto “TWND – The Window Next Door” – Pelouro da Cultura; -----

-----42) Exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” – CIAB – Pelouro da Cultura.-----

-----43) Percursos pelo Património – Projeto Intermunicipal “Territórios com História” – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o

período de audição do público e durante o período de antes da ordem do dia, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e cinco da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 15 e 17/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 25 de maio de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Maria Ximenes:

- Referiu que falou com o senhor Presidente da Câmara anteriormente e que gostaria de saber o ponto de situação em relação à alimentação dos gatos de rua, uma vez que a mesma é feita por uma casa particular e que acha que a senhora deveria ser sensibilizada para não o fazer. Acrescentou que esta situação a priva da sua liberdade e que espera que o assunto esteja a ser resolvido, uma vez que as ninhadas continuam a aumentar. -----
- Fez referência a uma árvore de grande porte que lhe tira a visibilidade e que, também, está a prejudicar o piso quer do pátio quer da rua e perguntou se o assunto está a ser tratado. -----

Senhor Presidente de Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a senhora esteve na Câmara no dia 24 de julho e que se trata de uma situação na Rua das Flores. Disse que há a necessidade de intervir junto das pessoas para as sensibilizar para que tenham outro comportamento. Deu conta que, na semana passada se fez o levantamento de mais de oitenta gatos e que a Câmara tem estado a intervir, pelo menos nos últimos dois anos, em campanhas de esterilização localizadas, principalmente em colónias de gatos. Disse que registou a situação, que logo que possível será feita uma intervenção e que, assim que houver possibilidade, o objetivo será o de recolher os animais para serem esterilizados. -----

Em relação à questão da árvore disse que encaminhou o assunto aos serviços para analisar. -----

Senhor José António Marques Pereira:

- Referiu que o assunto que o traz à reunião de Câmara tem que ver com o estacionamento e a circulação na ilha do Baleal, concretamente que fez um requerimento no dia 16 de junho de 2020 para lhe ser atribuído um dístico como residente e ainda não obteve resposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que não compreende a falta de resposta porque em termos de regulamento tem direito qualquer residente da ilha, tal como acordado com a Junta de Freguesia de Ferrel, ou seja, o entendimento é passar dísticos a quem reside na ilha. -----

Senhor José António Marques Pereira:

- Disse que, em qualquer parte do país, as pessoas que residam próximo do local, que é o seu caso, porque reside a 50 metros do largo do estacionamento, são consideradas residentes. Por outro lado, o estacionamento está a ser cobrado sem que as pessoas tenham ideia do que está a acontecer, inclusivamente a Junta de Freguesia nem a Câmara Municipal. -----

- Perguntou se há viabilidade para colocar barreiras físicas junto à sua porta, na Rua do Arre Burro, n.º 2 porque não há qualquer proteção. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não estava a conseguir localizar a situação, terá que avaliar a situação em função daquilo que está a ser transmitido. -----

- Relativamente à questão do estacionamento, disse que, em termos de regulamento, teriam que avaliar, porque se entendeu considerar como residente apenas quem tem primeira habitação na ilha do Baleal. Transmitiu que estas questões estão esclarecidas com a Junta de Freguesia de Ferrel e que foi determinado ser assim. Adiantou que irão avaliar se o regulamento está a ser cumprido ou não e a para depois se poder tomar decisões. Disse, ainda, que, entretanto, iriam tentar estar em condições para entender melhor este processo e informar o senhor sobre o procedimento. -----

Senhor José António Marques Pereira:

- Perguntou se foi feito algum estudo ou análise de como é a circulação e o estacionamento na ilha e questionou se a situação que se tem arrastado é para manter, onde cada um destrói tudo por onde passa. -----

- Disse, ainda, que deveriam ser criados incentivos para que se deixe de entrar na ilha o que, na sua opinião, passaria por tornar gratuito o parque de estacionamento fora da ilha e cobrar a toda a gente o parque na ilha. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, sobre o ordenamento da ilha, a Câmara está a aguardar um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente em relação a um projeto que lhes foi enviado para depois se ver se o projeto será exequível ou se terá de ser adaptado. Disse que sabe que esta situação dura há muitos anos e que criará alguns incómodos e posições contrárias, mas transmitiu que, em conjunto com a Junta de Freguesia, foi acordado experimentar esta solução. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que deveria ser feito um pedido de desculpa ao munícipe por parte da Câmara pela falta de resposta. Quanto à questão colocada relativamente ao dístico de residente referiu que não tem, à partida, o mesmo entendimento do Presidente, porque considerava que o dístico seria atribuído aos residentes na ilha do Baleal, independentemente de terem habitação permanente ou sazonal,

adiantando que a sua posição na atribuição do dístico de residente será apenas ter na ilha local de residência. Acrescentou que foi referido pelo senhor Presidente que existe um entendimento entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, mas que deve dizer entre o senhor Presidente da Câmara e a Junta de Freguesia. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se estão a precipitar, porque não sabem qual é a posição do Presidente de Câmara. Referiu que não tinha certezas em relação à aplicação do regulamento e acrescentou que iriam verificar o regulamento, procurar avaliá-lo, ver se é aplicável da forma que se pretende e, caso seja necessário, será corrigido. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que partilha da opinião do senhor Vereador Filipe Sales e que no regulamento o articulado é muito claro, é para quem reside mesmo que seja sazonalmente. Deu conta que a si já lhe chegaram três reclamações. Disse que foi contactada por três pessoas que perguntaram de que forma poderiam obter o dístico e que voltaram a contactá-la, posteriormente, para informar que não tinham direito ao mesmo, porque não estavam na área de influência do estacionamento. Afirmou que a pressão dos automóveis estacionados em áreas que não são pagas aumentou e que as pessoas que colocavam os carros junto às suas residências em áreas não pagas não têm onde estacionar. Disse que considera que a solução encontrada não é a ideal, que espera que seja transitória e que se vá adotando medidas mais restritivas em relação ao estacionamento. Adiantou que existem muitas propostas, mas que ainda não houve condições na Câmara Municipal para que o assunto, que é complexo, possa ser discutido. Propôs que o assunto fosse agendado na próxima reunião, quer os dísticos, quer o arranjo do estacionamento e os pareceres que a Câmara está a aguardar. -----

Senhor Presidente de Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que existem situações que a Câmara não tem conhecimento e se não sabe não pode intervir, mas que quando as situações são detetadas ou comunicadas a Câmara intervém. -----
- Em relação ao sinal disse que será confirmado se foi retirado e que, se assim aconteceu, o mesmo será repostos. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o regulamento do estacionamento é muito confuso, mas independentemente da opinião do senhor Presidente da Câmara ou da Junta de Freguesia de que residente é aquele que tem habitação permanente, estava de acordo com o foi dito, no Baleal quase ninguém tem habitação permanente. Adiantou que, havendo um regulamento ele deve ser cumprido e que no seu artigo 30.º- Atribuição de cartão de residente, diz o seguinte: “*A Câmara Municipal delibera sobre o pedido de emissão do cartão de residente no prazo de 20 dias a contar da data de receção do respetivo requerimento, salvo se essa competência tiver sido delegada no senhor Presidente. O cartão de residente é emitido pelos serviços municipais competentes, no prazo de cinco dias úteis após o deferimento do pedido*”. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que teve conhecimento desta situação na sexta-feira à tarde e não houve condições para resolver. Referiu que iria tentar saber o que acontecer, verificar onde está o pedido e tentar clarificar em relação à aplicação do regulamento e que se o próprio regulamento não é claro será esse o primeiro problema. -----

Senhora Susana Rocha:

“Caríssimos senhores, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal eu, Susana Rocha, concessionária do Restaurante Pavilhão da Ilha da Berlenga venho expor o seguinte: Em virtude da não conclusão dos trabalhos a realizar pela Câmara tenho desde 15 de março as atividades do meu restaurante e alojamento encerrado o que resulta num grande transtorno quer ao nível da empresa quer ao nível pessoal e familiar. Desde outubro de 2019 que tenho vindo a alertar o senhor Presidente para a necessidade urgente de dar início às obras do edifício. Uma vez que tenho a noção das lacunas e para dar cumprimento ao caderno de encargos – substituição do telhado no final da época de 2019 e obras de reabilitação do edifício em 2020, resumidamente. Dissemos que o fizessem atempadamente de forma a abrir a 15 de março de 2020, a 4 de março a Câmara iniciou as intervenções e até 15 de março demoliu a parte de trás do restaurante, que implica os quartos dos funcionários, metade da cozinha e amanhador. Já nesta altura tinha noção que não iria abrir o restaurante em tempo útil. Infelizmente devido ao Covid as obras estiveram suspensas até 29 de abril de 2020. Nesta data reiniciaram-se os trabalhos sempre com a equipa da Câmara Municipal de Peniche. Estamos a 10 de agosto as obras continuam na mesma zona, sendo que nem a cobertura desta área está já colocada. Para além de outras situações. Arrisco-me a dizer que neste momento seguramente nem um terço da obra está feita. Por este motivo não só estou angustiada pelo prejuízo que por motivos alheios estou sujeita, como bastante preocupada pois questiono muitas vezes se a obra estará concluída na data pela Câmara deliberada a 28 de fevereiro de 2021, ou para 28 de fevereiro de 2021. Ou seja, ou se dá corda aos sapatos ou então não estou a perceber. Como referi na última reunião o verão não está a ser aproveitado, os dias longos e solarengos, assim como as boas condições do mar não estão a ser rentabilizadas. Continuo a não entender porque é que não se fez uma empreitada, ou porque é que não se fez contratação de outros serviços. Gostava também de salientar que quando falo de prejuízo refiro-me obviamente a uma elevada quantia monetária, mas também à falta de confiança e até mesmo uma ideia de desorganização perante os meus clientes. Recordo inúmeras desmarcações que tive de efetuar e que continuo a efetuar porque as pessoas não param de telefonar, porque também não entendem muito bem as razões e tenho que estar sempre a explicar, quer no alojamento, ou seja, no alojamento e no restaurante. Até porque no primeiro ano não tive data certa para abrir e no segundo isso nem sequer chegou a acontecer. Continuo a aguardar uma resposta escrita a questões muito pertinentes que coloquei no dia 1 de julho, até agora ainda não obtive resposta nenhuma e são essenciais para me dar alguma tranquilidade e aliás são questões óbvias, tão óbvias que nem havia necessidade de tanto de resposta. As questões que pedi para serem esclarecidas são óbvias e basta consultar a lei, não sei quanto tempo é que os serviços aqui da Câmara demoram a dar essas respostas, mas para mim já é muito longo. Gostava muito que os senhores refletissem sobre este assunto, que me dessem soluções reais e palpáveis neste momento tão difícil, que se colocassem no lugar do outro, como muitas vezes me tento colocar no lugar também dos outros para tentar encontrar uma resposta justa e tentar perceber as pessoas justamente. A Câmara tem o dever de dar qualidade de vida aos seus munícipes e impulsionar as empresas que nela operam, dignificar os locais de prestígio como a ilha da Berlenga e estruturas nelas existentes. É o que está a ser feito, mas lentamente. Muito se tem ouvido falar em solidariedade, solidariedade às empresas e ao turismo, mas isso a mim passa-me tudo ao lado. Isso acontece com outras empresas, mas comigo não acontece.”

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que vai acrescentar muito ao que foi conversado telefonicamente, que mesmo depois disso a senhora Susana enviou um mail à Câmara aduzindo esses argumentos, afirmando que não entende assim, mas que tem estado a acompanhar as intervenções de muito perto e que na semana passada esteve reunido com o Chefe de Divisão e a Engenheira que estava a acompanhar todo o processo. Manifestou a sua confiança nos serviços e na conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos, sendo que alguns dos trabalhos nem sequer estavam previstos para o imediato.

Adiantou que, brevemente, a senhora Susana será chamada para uma reunião para clarificar algumas questões e esclarecer as questões que colocou. A partir desses esclarecimentos considerou que se estará em condições para trazer propostas à Câmara para discutir e solucionar sendo que desde 2018 que estamos a tratar de atribuir à Berlenga melhores condições.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Pediu ao senhor Presidente que clarificasse a questão do telefonema seguido do email a toda a Câmara, quando nos tempos modernos o acesso à informação deve ser de todos. Disse que no dia 27 de julho foi presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico e que julgava que o senhor Presidente iria reunir com a D.^a Susana para depois enviar uma proposta à Câmara devidamente consensualizada entre locador e locatário, manifestando a sua estranheza por em 15 dias não ter tido oportunidade de reunir com a senhora Susana. Afirmou que faria sentido reunir com o concessionário para tentar chegar a um acordo, porque a senhora tem direitos na qualidade de locatária e na verdade a Câmara não conseguiu assegurar o gozo da coisa alocada.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o que entendeu daquela conversa naquele sábado não era exatamente a interpretação que depois foi feita e apareceu no email e que isso fique claro, o entendimento que fiz tendo sido eu que sugeri que fizesse um mail, apenas me surpreendeu a interpretação e a argumentação que nele transpareceu, pelo que não tem absolutamente nada a ver com o dar conhecimento aos senhores Vereadores reafirmando que apenas não esperava um mail com aquele conteúdo. Quanto à outra questão disse que entende que pela forma como este processo foi desenvolvido não pretende tratar este assunto apenas com a dona Susana, ou seja, a parte técnica tem de reunir com a dona Susana para fazer a avaliação do entendimento das propostas efetuadas que umas são claras, mas outras há dúvidas, tal como os senhores Vereadores também manifestaram algumas dúvidas em outras alturas que se discutiu o assunto.-----

Senhora Susana Rocha:

- Garantiu que o que disse ao senhor Presidente foi o que colocou na carta e que sempre foi clara. Disse que está na lei e que entende que se está parada não tem de pagar rendas, pelo que a Câmara terá de mexer no seu contrato.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Garantiu que a isenção de três meses de rendas às concessões foi uma proposta que trouxe à Câmara e que foi aprovada para todas as concessões, na deliberação está o restaurante, não é só para os outros. Depois, disse, que lhe sugeriu que enviasse um email à Câmara para que, como Presidente, pudesse formalizar a proposta do pedido de isenção das rendas e que nunca lhe disse que não concordava com essa isenção. Ainda assim, esclareceu que para formalizar a proposta da isenção ao Executivo Municipal não precisava que o mail refletisse aquele conteúdo, mas garantiu que a sua situação será resolvida, que vai ser chamada para uma reunião, que entende haver consensos, com os quais ele próprio concorda e que brevemente a situação estará resolvida. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou o descritivo das obras e afirmou que não percebe como os serviços não têm um descritivo ou cronograma garantindo que quer ter confiança e acreditar que no próximo ano o restaurante está a trabalhar.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que também não sabe que obras se estão a fazer no pavilhão da Berlenga e que seria normal saber o custo e a data prevista de conclusão.Referiu que, a questão que considera fundamental, é

que se devia dar urgência nas respostas a dar à Susana e que não percebe como é que a concessionária não sabe o que se vai fazer no espaço que concessionou. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que sabia que foi substituído um muro frente aos quartos, que foi colocado um teto falso e que foram substituídas as portas, as janelas e os parapeitos, que foram melhoradas todas as instalações nas traseiras do restaurante e que se está a fazer uma obra em que a logística de colocar o material lá em cima é por si só muito complicado. Declarou que vão ser substituídos os telhados e informou que vai solicitar ao Chefe de Divisão que elabore uma informação sobre o que está previsto em termos de cronograma e que a pretensão é que as obras estejam concluídas ainda antes do prazo estabelecido, independentemente da isenção estar ou não ainda em vigor. -----

Senhor Vereador David Brás:

- Propôs que se fizesse um acompanhamento das obras pela Câmara de uma forma regular, nas reuniões de Câmara, onde se fizesse um ponto de situação, isto tendo em vista o prazo de 28 de fevereiro 2021.-----

Senhora Susana Rocha:

- Agradeceu a oportunidade de vir à Câmara e que espera não voltar porque é desagradável para todos. Disse que espera que as suas questões sejam esclarecidas, garantindo que não vai iniciar a atividade com obras por fazer, porque há aqui muitas questões para resolver e nenhuma está concluída e pediu que se acelere o processo.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o senhor Comissário da PSP, Nuno Marques, vai ser substituído.-----
- Comunicou que no dia 18 de agosto se deslocará à Berlenga com o senhor Secretário de Estado do Ordenamento para assinar o protocolo e estão convidados os senhores Vereadores para essa cerimónia que se realizará de manhã. Transmitiu que em breve deverão receber o convite formal para a cerimónia por parte da Secretaria de Estado. -----
- Disse que não gosta de avançar com perspetivas de desenvolvimento de trabalhos frente a interessados e que lamenta não terem acesso a informações mais regulares e atempadas das obras todas, não apenas da Berlenga e adiantou que os dois telhados estarão prontos no final de agosto e que há a pretensão, ainda que não estivesse determinado para este ano, que é a substituição total do piso de toda a esplanada e que o trabalho de impermeabilização deverá ser feito por empreitada. Disse que a maior preocupação é terminar todos os trabalhos exteriores nesta fase em que o tempo está bom. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que Peniche está a acolher o estágio de preparação do Campeonato da Europa dos atletas da seleção nacional de triatlo.-----
- Destacou a presença da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica na preparação para a Taça de Portugal com a colaboração do Grupo Desportivo de Peniche. -----
- Deu conta de atividades de divulgação da Ilha da Berlenga que ocorreram nos últimos quinze dias, uma reportagem no Público sobre o projeto Copesca, no âmbito da apanha do percebe e o

programa “Mesa Nacional” que foi transmitido na TVI na passada segunda-feira e agradeceu a todos os envolvidos, particularmente ao João Hugobaldo, d’Os Amigos da Berlenga, a chef Patrícia Borges e o André Barros, o Pedro Jorge a sua companha, o Acácio Grandela e o Rui Antunes, os hotéis MH, o avô Varela através do Carlos Pacheco, a marisqueira Mirandum, a Omnifish, pastelaria Roma, pastelaria Brismar, Confeitaria Tradicional Portuguesa Calé, o Xakra e a Tasca do Joel. Destacou, ainda os painéis fotovoltaicos que vão aparecer numa reportagem da RTP sobre a sustentabilidade e Biosfera da UNESCO. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que a partir da próxima sexta-feira e durante todas as sextas-feiras do mês de agosto, se vão realizar, através de marcação no posto de turismo, nos centros históricos de Peniche e de Atouguia da Baleia passeios pelo património. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou a sua satisfação pela transmissão *online* da reunião. -----
- Manifestou a sua satisfação também pelo facto da nossa terra ter recebido o Sport Lisboa e Benfica, e fez votos para que seja o início de uma parceria entre Grupo Desportivo de Peniche e o Sport Lisboa e Benfica. -----
- Saudou e felicitou o atleta Ricardo Rodrigues que se sagrou campeão nacional nos 1500 metros em pista adaptado e o atleta Kevin Santos, oriundo de Peniche, atleta de canoagem do Sporting Clube de Portugal que ficou em 3.º lugar em K1 200 metros e em 11.º lugar em K1500 metros. --
- Deixou uma saudação à Comissão da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem deixando uma palavra de reconhecimento também a todas as outras comissões organizadoras. -----
- Relativamente à Covid-19 manifestou-se agradavelmente surpreendido pelo número baixo de casos ativos no nosso concelho. Disse que ainda assim, estes números não nos devem fazer desarmar e que devemos manter todas as cautelas, nomeadamente a recomendação do distanciamento físico e social em todas as circunstâncias, salvaguardando assim as atividades económicas. -----
- Manifestou a sua tristeza pelo Dia do Município, não ter incluído a Câmara nas cerimónias, afirmando que com a utilização de máscara e o distanciamento social terá sido possível e que não recebeu qualquer convite e que gostaria de ter participado. -----
- Em relação à recolha de resíduos no concelho, particularmente na cidade, disse que se continua, em zonas sensíveis, a ver o lixo a não ser devidamente recolhido. Sugeriu que se altere a metodologia da recolha e que se implemente a aplicação da coima para a falta de civismo. -----
- Acerca da intervenção na crista das arribas das marginais, particularmente Marginal Norte, disse que existe uma zona alargada com tuvenat junto à Fábrica Sardinal e que considera que deve ser acompanhada com o balizamento do espaço para impedir o estacionamento de carros e, particularmente, de autocaravanas. -----
- Solicitou um ponto de situação, relativamente aos projetos com candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente o Centro Cívico Intergeracional e ao Fosso da Muralha. -----
- Quanto à questão da revisão do Plano Diretor Municipal percebeu que o Presidente tinha dito que voltou a contratualizar com a equipa do Plano Diretor Municipal e perguntou se percebeu, que contrato foi esse e qual o cronograma para conclusão destes trabalhos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao Dia do Município o programa foi tornado público e que o envolvimento das senhoras das mantas que fizeram as máscaras, nem ele próprio tinha percebido que era um envolvimento daquela dimensão, achava que seria algo mais informal. -----
- Sobre a recolha dos resíduos disse que o que o senhor Vereador referiu também o entristece e por vezes não é fácil corresponder, particularmente ao fim de semana. -----

- Em relação às cristas das arribas, confessou não ter verificado situações desse tipo, mas agradeceu e informou que se está à espera de uma aplicação mais profunda para limitadores de estacionamento, garantindo que se vai avaliar a zona. -----

- Em relação às candidaturas, disse que a execução da obra Centro Cívico Intergeracional o processo está no Tribunal de Contas e, acrescentou que se espera que no início do próximo mês o processo esteja esclarecido e se possa começar a obra. No que se respeita à 2.^a Fase do Fosso, informou que o processo vem para a próxima reunião de Câmara. A obra dos passadiços que o senhor Vereador não referiu, tal como a obra da arriba do Porto Areia Sul também são processos que virão à próxima reunião de Câmara, ficando a faltar obra das muralhas sobre a qual já falámos diretamente com Direção Geral das Finanças que tem de nos enviar um documento, mas ainda está em falta. -----

- Informou que vai solicitar que seja enviado aos senhores Vereadores o contrato com a equipa do Plano Diretor Municipal que tem como propósito essencial o terminar de um trabalho que é o Plano Diretor Municipal e que durante o mês de setembro trará o cronograma. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou onde ficam alojadas as reuniões de câmara, uma vez que não as encontra no site. ----

- Questionou como está a correr a auscultação pública sobre a Marginal Norte. -----

- Quanto à atualização do quadro das concessões, registou que foi enviada a informação solicitada, uma matéria que se deve analisar. -----

- Disse que já havia pedido que o Presidente pudesse fazer chegar listagem da necessidade de listagem de alcatroamento, com a indicação de intervenção por nível de prioridade. -----

- Sobre a localização dos esgotos a céu aberto no nosso concelho disse que seria importante identificar os locais onde não há saneamento básico. -----

- Lamentou as afirmações sobre o Plano Diretor Municipal que o senhor Presidente disse na Assembleia Municipal porque há um ano que está para se marcar reuniões sobre este assunto. Disse que durante meses o Partido Social Democrata reuniu com uma equipa de pessoas atentas e que elaboraram um documento extenso, mas e que às propostas efetuadas não houve qualquer resposta. Perguntou quando é que o Executivo vai reunir e solicitou ao Presidente que diga qual é o calendário e qual é que é o método que vai ser utilizado para terminar este trabalho. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Acerca da auscultação sobre o estudo de realocação da Marginal Norte disse que a Câmara poderá fazer um esforço para que as pessoas participem mais enquanto aguardamos pelo relatório do estudo geológico pedido pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

- Sobre a necessidade de intervenção em asfaltamentos informou que a equipa da Câmara parou porque a empresa que fornece as massas parou por duas semanas, acrescentou que para além disso houve uma avaria, mas que quando tudo voltar a estar operacional a pretensão é que se continue nas ruas com maior necessidade de intervenção, em sintonia com os senhores Presidentes de Junta de Ferrel e de Atougua. Informou que vai pedir essa informação para trazer a listagem à Câmara o mais breve possível. -----

- Sobre os esgotos a céu aberto, disse que tem também muito interesse em conhecer bem como, conhecer também as insuficiências em termos de rede de saneamento e pluviais. -----

- Em relação ao Plano Diretor Municipal sendo verdade que nos últimos tempos não têm discutido o assunto, como fizeram o início do mandato quando o assunto foi muito discutido, o que quis referir é que os vereadores têm acesso à informação e poderão dar contributos para melhorar o que existe, havendo sempre a oportunidade de discutir e debater e alterar. Disse que considera que se deve retomar este processo o quanto antes e que o cronograma virá em setembro à reunião de Câmara, até porque haverá com certeza temas em que terão de voltar atrás e avaliar e foi importante o desenvolvimento da REN e da RAN para que possamos corrigir o que pretendemos corrigir, pelo

que considera que é um processo que a Câmara deve aprofundar e as reuniões podem e devem até ser repetidas, como as que foram realizadas com as Juntas de Freguesia e com a população. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação às propostas que o Partido Social Democrata fez, disse que as considera fora de prazo, que houve alterações e reuniões posteriores e que tinham pedido ao senhor Presidente uma reunião só com a Câmara, sem os técnicos, para que se pudesse ver e trabalhar o ponto de vista político e definir questões estratégicas que depois deveria ser comunicada à equipa técnica que terá de acomodar a vontade do Executivo. -----

- Lamentou que o senhor Professor Jorge Carvalho nunca tenha respondido à pergunta que ouro modelo de gestão existe para o Plano Diretor Municipal de Peniche que não aquele que ele apresenta, ou seja, qual a alternativa ao modelo que ele apresentou. -----

Senhor Vereador David Brás:

- Associou-se às saudações manifestadas. -----

- Sobre a comemoração do Dia do Município, disse que se poderia ter feito um bocadinho mais, envolvendo os autarcas. -----

- Saudou a passagem do *chef* Gordon Ramsay por Peniche. -----

- Informou que o acesso às instalações sanitárias na praia do Baleal devia ter o acesso e as instalações adaptadas para cadeira de rodas porque tem havido dificuldades. -----

- Sobre o pedido da Associação de Dadores Benévolos de Sangue, para a recolha de sangue foi solicitado o espaço para estacionamento e questionou se essa autorização já foi concedida ou se vai ser. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a Câmara vai averiguar a situação do acesso às instalações sanitárias na praia do Baleal. -----

- Em relação ao pedido da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue para a recolha de sangue, disse que está tratado e que foi devidamente encaminhado para os serviços. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às saudações e felicitações expressas. -----

- Disse que considera que se poderia ter feito mais alguma coisa no Dia do Município e que viu nas redes sociais Presidentes de Câmara a não dar o exemplo. -----

- Sobre o Plano Diretor Municipal e a falta de relação contratual com a equipa, lamentou que tivesse sido renovado, mas não tenha dado informação à Câmara e que o devia ter feito, perguntando qual o prazo do contrato. -----

- Deu conta que recebeu uma carta dia 02 de agosto de 2020 relativamente ao funcionamento do Mercado Municipal e do Mercado Abastecedor e tem a ver com o facto de dizer que há mais de um mês que espera resposta a um mail que enviou à Câmara. -----

- Agradeceu que tenha sido enviada a carta da empresa Conceitos Gourmet, bem como o envio do processo de inquérito e o despacho do Presidente para nomeação do instrutor, mas que não foi isso que lhe foi enviado. -----

- Sobre o Mercado Municipal disse que acha que o sistema devia ser uma entrada e duas saídas e que quanto mais o espaço for arejado melhor, bem como melhoraria a circulação. -----

- Referiu que já na última reunião chamou a atenção para a falta de publicação no site dos concursos para as chefias das divisões contrariando o artigo 28.º da Portaria 125-A de 2019 e que o concurso agora aberto para chefe de Divisão de Energia e Ambiente também não consta contrariando o artigo 11.º da mesma Portaria. -----

- Perguntou ao senhor Vereador com o Pelouro do Desporto, qual a utilização que tem tido o Centro de Alto Rendimento (Car Surf).-----
- Disse que gostaria de ter acesso à informação acerca do embargo de uma obra na Marginal Sul e se já há alguma resolução ou proposta nesse sentido. -----
- Questionou quem faz os vídeos que a Câmara publica no Facebook. -----
- Em relação à exposição escrita sobre a oposição da autoria do senhor António Pelerito no Facebook, que leu na íntegra, disse que se trata de uma ameaça e que solicitou o envio do texto para o senhor Doutor Paulo Faria. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

- Em relação ao contrato com a equipa do Plano Diretor Municipal garantiu que quando o contrato for enviado os senhores vereadores terão a informação solicitada.-----
- Disse que, sobre a carta do Mercado Municipal recebe muitas cartas, muitos emails e que responder a uma carta daquelas tão politizada é algo muito exigente, mas garantiu que quando tiver tempo e estado de espírito para responder que o fará.-----
- Em relação aos Conceitos Gourmet perguntou se o senhor Vereador acha que a Câmara deve discutir a carta sem antes terem uma informação, uma avaliação jurídica.-----
- Sobre o processo do inquérito já houve mais desenvolvimentos e vai pedir ao Gabinete Jurídico que faça chegar uma informação ao Executivo. -----
- Disse que, em relação ao Mercado Municipal vai voltar a falar com os serviços sobre a sugestão do senhor Vereador. -----
- Disse que comunicou aos serviços o que o senhor Vereador tinha dito das listas dos concursos e que lhe foi dito que se ia retificar. -----
- Sobre a obra da Marginal Sul, lamentou porque não sabe informar o senhor Vereador sobre qual é o estado da arte do processo, mas garantiu que, pelo que avaliou na altura com os serviços não será fácil, mas terá de se realizar essa avaliação e garantiu que vai perguntar se há mais algum desenvolvimento.-----
- Sobre o texto do senhor António Pelerito, concordou que deve ser avaliado juridicamente. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que na sequência da Covid-19, o Centro de Alto Rendimento se encontra encerrado, uma vez que nenhum dos quartos tem casa de banho individual e os balneários são coletivos o que será muito complicado no desenho de um plano de contingência. Acrescentou que se aguarda uma proposta do Clube para assumir uma gestão mais ativa do espaço.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que o vídeo do Dia do Município foi elaborado pelo senhor Ricardo Rosado porque os dois colaboradores municipais que normalmente os fazem se encontravam de férias, mas que ainda não foi enviado orçamento.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou o que é que está a ser feito para que, no futuro próximo, consigamos ter os equipamentos municipais a funcionar.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Disse que essa informação virá à Câmara em breve e que a Piscina Municipal é o equipamento com o processo mais avançado.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que em relação ao Estúdio Municipal de Dança os serviços estão a prepara o arranque do próximo ano letivo e que essa será uma informação que virá brevemente à Câmara. Contudo,

afirmou que em relação à Escola de Rendas é mais complicado, porque se trata de um grupo de risco. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 818/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Soficim, Investimentos Imobiliários, em 02 de janeiro de 2003, para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua da Cruz das Almas, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.584 DPGU L1/03)-----

2) Alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/ E.N.114, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 819/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, referente à alteração ao Estudo de Alinhamentos Forno da Cal/E.N.114 para Forno da Cal/ E.N.114, na Serra d'El-Rei, por estar em falta o parecer da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 21/20)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, em Peniche, apresentado em nome de Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 820/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 5, localidade de Peniche, apresentado por Piedade do Rosário Engenheiro Quinzico do Carmo, no dia 11 de setembro de 2018, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 27 de junho de 2019 e 07 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – *Fundamentação de Facto:*

- *O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 27 de junho de 2019 e 07 de julho de 2019.*

B – *Fundamentação de direito:*

- *Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE).» (Doc.585 DPGU 206/18) -----*

4) *Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio sito na “Vermelha”, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 821/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques, em 23 de dezembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares em condomínio, a implantar no prédio, sito na “Vermelha”, localidade de Casais de Mestre Mendo, nomeadamente, por contrariar o disposto nos n.ºs 3.6 e 3.7 do RPDM de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.586 DPGU 1419/19) -----

5) *Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 822/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.da, em 23 de agosto de 2016, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020, nomeadamente por se verificar que os trabalhos ainda não foram iniciados e o alvará já não se encontra válido.» (Doc.587 DPGU 130/16)-----

6) *Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas, n.ºs 9 e 11, em Peniche, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 823/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Manuel Francisco Ferreira, em 06 de fevereiro de 2020, para legalização de alterações e ampliações em moradia, a realizar no prédio sito na Rua das Velas n.º 9 e n.º 11, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os

fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.588 DPGU 132/20) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de S. João, n.º 2, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 824/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Manuel Fernando Martins Emídio, em 25 de julho de 2019, para legalização de edifícios habitacionais e garagens, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 2, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.589 DPGU 843/19)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 825/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Arlindo Filipe da Costa, em 12 de setembro de 2019, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Fonte Nossa Senhora do Rosário, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 73.º do RGEU, bem como por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.590 DPGU 1028/19)-----

9) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 826/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão, em 12 de fevereiro de 2020, para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, localidade de Casais Brancos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos

pressupostos da alínea f) do 3.1 do artigo 11.º do RPDM, na sua atual redação, bem como incumprimento do artigo 21.º do RMUE de Peniche.» (Doc.591 DPGU 158/20)-----

10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 827/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos, em 09 de junho de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.592 DPGU 458/20)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para unidade hoteleira de quatro estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, em Peniche, apresentado em nome de Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 828/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Catarina Isabel Nogueira Amador da Silva Rêgo, em 07 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para unidade hoteleira de 4 estrelas, a implantar no prédio sito na Furninha, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.593 DPGU 1256/19)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros - “Seixeira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 829/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória, em 30 de abril de 2020, sobre a viabilidade para construção de armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua dos Canteiros “Seixeira”, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.594 DPGU 317/20)-----

13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, em Peniche, apresentado em nome de Vanessa Évora Miranda de Almeida Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 830/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de arrecadação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 45, localidade de Peniche, apresentado em nome de Vanessa de Évora Miranda de Almeida Ribeiro, no dia 13 de fevereiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.595 DPGU 157/19)-----

14) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 831/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de edifício comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia, no dia 02 de abril de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.596 DPGU 356/19)-----

15) Pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 56 e Rua Vasco da Gama, n.º 75, em Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 832/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para instalação de chaminés em edifício existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, 56 e Rua Vasco da Gama, 75, localidade de Peniche, apresentado em nome de Imoplaneta - Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da}, no dia 03 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.597 DPGU 227/20)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 833/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, no dia 17 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.598 DPGU 1398/19)-----

17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, em Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 834/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 5 de Agosto e Rua do Clemente, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Célia Maria da Conceição Ferreira, no dia 31 de outubro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.599 DPGU 245/18)-----

18) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 835/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexo para arrumos diversos, a realizar no prédio sito na Travessa João Ribeiro - Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cidalisa Maria Filipe Correia Tavares, no dia 11 de abril de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.600 DPGU 84/18)-----

19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 836/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas, no dia 28 de janeiro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de julho de 2020.» (Doc.601 DPGU 100/19)-----

20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, em Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 837/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com demolição total do existente, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Luís André de Jesus Martins, no dia 30 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.602 DPGU 99/20) -----

21) Pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, em Ferrel, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 838/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, 25 e 27, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cuno Conrad Anton Alber, no dia 15 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de julho de 2020.» (Doc.603 DPGU 49/20) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 839/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira, em 30 de julho de 2019, sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 Lotes), para o prédio sito no Caldeirão, localidade de Bufarda, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.604 DPGU 865/19)-----

23) Empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche - Abertura de concurso público – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 840/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, referente à abertura de concurso público para empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Peniche, para nova avaliação do assunto, devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 425.B1/OM) -----

24) Supressão de lugares de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche, para execução de esplanada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 841/2020: Considerando o email recebido, datado de 29 de julho de 2020, registado com o n.º 11153, de 30 de julho de 2020 (NIPG 8190/20), e o parecer da senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq.^a Paula Lavado, datado de 05 de agosto de

2020, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado suprimir os lugares de estacionamento na Avenida do Mar, junto ao número 8, em Peniche, para execução de esplanada. (NIPG 8190/20) -----

25) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 842/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de julho de 2020, que a seguir se transcreve, relativa ao desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou: -----

«Zona Industrial do Vale do Grou, pensada e falada desde a década de setenta.

Uma necessidade que se tornou cada vez mais evidente à medida em que o concelho se desenvolvia e a cidade ia crescendo. Sendo fulcral a necessidade de promover a instalação de novas empresas no nosso concelho, criar a oportunidade de deslocalização de algumas das nossas empresas que passaram a estar desenquadradas, dado que passaram a estar situadas em zonas urbanas e habitacionais ou que necessitam de aumentar as áreas onde estão localizadas.

Áreas que outrora foram consideradas como zonas industriais percebe-se hoje que, as mesmas, ocupam zonas com condições de excelência de consolidação e requalificação urbana, de círculos com maior potencialidade para a habitação, equipamentos turísticos, culturais e outros serviços relacionados com o ordenamento mais ajustados não só aos dias de hoje, mas também em tempos vindouros.

Neste sentido e considerando que:

- Em 2017 foi aprovado pelo Executivo Municipal a Zona Industrial do Vale do Grou;
- Em 2018 iniciámos contactos com proprietários de terrenos de várias Unidades Operativas da ZIVG com o objetivo de os sensibilizar para a oportunidade de se organizarem e dinamizarem uma ou mais Unidades Operativas previstas;
- Foi disponibilizado todo o apoio necessário, por parte da Câmara Municipal, aos proprietários;
- Não sentindo o efeito desejado, em finais de 2019 iniciámos novamente contactos com os proprietários de propriedades que constituem a **Unidade Operativa Cinco**, procurando avaliar se estavam disponíveis para dinamizar o processo de infraestruturização da mesma;
- Não havendo recetividade e auscultada a possibilidade para a alienação ao Município das maiores propriedades em causa, foi sugerido que procurassem contratualizar uma avaliação, que nos foi apresentada em maio deste ano; e
- Avaliada tecnicamente a situação e perspetivando que a possível falta de acordo com alguns dos envolvidos poderá ser ultrapassada, conforme o previsto no Plano de Urbanização do Vale do Grou e na legislação, procurámos delinear uma estratégia que possibilitará facilitar o processo já por si exigente.

Perspetivámos, assim, os passos necessários para a concretização da infraestruturização e dinamização da **Unidade Operativa número Cinco da Zona Industrial do Vale do Grou**, descritos de seguida:

Proposta para o desenvolvimento da Zona Industrial do Vale do Grou

1. Aquisição imprescindível de três propriedades por acordo com os proprietários ou por expropriação;
 - 1.1. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 27 seção V
 - Entidade detentora do Imóvel: Cabeça de Casal da Herança de José Joaquim C.M. Júnior
 - Área do terreno – 158 280m²
 - Valor avaliado do terreno no estado atual – 1.568.600,00 euros (avaliação feita pelos proprietários)

- 1.2. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 56 secção V
- Entidade detentora do Imóvel: João Batista da Costa Ramos; Jorge Manuel Correia Teixeira; Carlos Monteiro da Silva; Guida Maria Fonseca dos Santos Mouro
 - Área do terreno – 55.960m²
 - Valor do terreno segundo proposta de 7/9 dos proprietários - 559.600 euros
 - Pré-acordo estabelecido para 7/9 partes da propriedade
 - Falta estabelecer acordo com um proprietário de 2/9.
- 1.3. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 57 secção V
- Entidade proprietária do terreno – Artur Jorge Mendes Coelho
 - Área do terreno – 3.000m²
 - Valor do terreno no estado atual avaliado em _____ (?)
 - Aguarda-se proposta do proprietário
- 1.4. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 19 secção V
- Área do terreno – aproximadamente 4.840m²
 - Em fase de conversações
 - Propriedade que pode ser prescindível
- 1.5. Imóvel inscrito na propriedade rústica sob o artigo n.º 26 secção V
- Área do terreno – aproximadamente 3.200m²
 - Aguarda-se proposta
 - Propriedade que pode ser prescindível
2. Contratar a elaboração dos projetos de loteamento e de infraestruturas da UO5 – Unidade Operativa número Cinco;
3. Apresentar candidatura a fundos comunitários através do apoio à localização de empresas (Aviso n.º Centro – 53 – 2020 – 08);
4. Apresentar proposta de contrato de financiamento bancário que permita a aquisição das propriedades referenciadas.
- 4.1. Prazo de amortização do empréstimo até 8 anos.
- 4.2. Período de carência de amortização do capital - 2 anos
- 4.3. Amortização do capital ao final de cada ano civil das verbas correspondentes às receitas provenientes das alienações concretizadas.
- 4.4. Estimativas dos valores máximos necessários para a aquisição das propriedades

158.000 m ²	Artigo 27	Secção V	1.568.600,00 euros
56.000 m ²	Artigo 56	Secção V	559.600,00 euros
(3.000 m ²)	Artigo 57	Secção V	29.730,00 euros
(4.840 m ²)	Artigo 19	Secção V	
(3.200 m ²)	Artigo 26	Secção V	
TOTAL			2.237.602,00 euros

5. Apresentar proposta de contratação de financiamento bancário para a componente financeira de responsabilidade do Município apoiada por fundos comunitários para a urbanização e infraestruturização da Unidade Operativa número 5;
6. Elaborar plano de reordenamento e infraestruturização da estrada que ligará a Zona Industrial Vale do Grou desde a ligação ao nó do IP6, ao Lugar da Estrada, incluindo a construção de uma nova ponte;
7. Elaborar o regulamento que permita ao Município deslocalizar empresas locais para a ZIVG (considerando a transferência de interesse municipal);

8. Considerar uma área para a concretização da deslocalização dos armazéns Municipais de apoio logístico para Câmara Municipal e os SMAS;
9. Preparar um programa de hasta pública para alienar;
10. Pretende-se com a conclusão do processo que consigamos atingir os objetivos essenciais da intervenção municipal:
 - 10.1 Dinamização da execução da primeira Unidade Operativa da ZIVG, que muito provavelmente permitirá o desenvolvimento de toda a área de intervenção prevista;
 - 10.2. Infraestruturação;
 - 10.3. Transferência de parte da logística Municipal da Prageira para a ZIVG;
 - 10.4. Deslocalização de empresas que atualmente estão em zonas urbanas, áreas classificadas e protegidas;
 - 10.5. Disponibilização de lotes como incentivo à vinda de novas empresas para o concelho e corresponder à atratividade que vamos sentido.» (NIPG 11960/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

26) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – empreitada “Ligação pedonável e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, (Proc. 212.A/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 843/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Ligação Pedonal e ciclável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”.» (Doc.605 NIPG 11562/20) -----

27) Sinalização vertical e horizontal, para reserva de lugar de cargas e descargas, na Rua 1.º Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 844/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 211/2020, da Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de julho de 2020, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária para cargas e descargas na Rua 1.º de Dezembro, junto aos n.ºs 38/40, em Peniche.» (Doc.606 NIPG 22981/19) -----

28) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas Urbanísticas L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, Lda. – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 845/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para os efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 219/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 31 de julho de 2020, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos senhores Engenheiros Tânia Marisa da Costa Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Marta Helena Santos Correia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (SMAS), Nuno

Fernando Mendo Alonso de Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) e, como suplente, António José Ribeiro Soares, para realização de uma vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas – Processo L2/11, no dia 19 de agosto de 2020, pelas 10.00 horas, devendo o promotor ser notificado.» (Doc.607 NIPG 4631/20) -----

TOPONÍMIA:

29) Atribuição do nome de Travessa do Casal da Lameda, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 846/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 29 de julho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa do Casal da Lameda”, em Atouguia da Baleia, ao arruamento que nasce na Rua Casal da Cruz, e segue no sentido poente, junto à fábrica da Gelpinhos.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.608 NIPG 9581/20) -----

PROTOCOLOS:

30) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 847/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando o papel relevante que o Coral Stella Maris de Peniche vem desempenhando na representatividade do território, na animação cultural e na divulgação musical e da cultura do concelho.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de colaboração, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris e atribua um apoio financeiro no valor de 4.200,00€/ano bem como um apoio financeiro extraordinário no valor de 4.874,27€, referente ao período de 2018 e 2019, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo de Cooperação.» (Doc.609 NIPG 11979/20) -----

31) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Comissão de cogestão da Reserva Natural das Berlengas - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 848/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 706/2020, de 6 de junho, através da qual o Município decidiu aceitar, a transferência de competências em matéria de gestão das áreas protegidas, criada pela alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto; Considerando que, nos termos da cláusula 7.º do

protocolo, que tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o Fundo, o Município e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., deve ser constituída uma Comissão de Gestão do protocolo, a qual tem por missão promover e acompanhar a sua execução;

Considerando que a Comissão, conforme previsto no n.º 2 da cláusula 7.º, do referido Protocolo, é composta por dois representantes de cada uma das partes.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 da cláusula 7.ª do Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designe o Senhor Vereador Mark Ministro e o Dr. Rodolfo Veríssimo como elementos do Município a compor a Comissão.»

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.610 NIPG 12031/20) -----

32) Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria - Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 849/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «*Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da Ação Social.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche e atribua um apoio financeiro no valor de 87.050,00€ a pagar em 5 anos, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo para cofinanciamento da deslocalização do Lar de Santa Maria.» (Doc.611 NIPG 12005/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

33) Arrombamento de porta na Avenida do Porto de pesca, Lote E r/chão Direito – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 850/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando o ofício remetido a esta Câmara Municipal pela Policia de Segurança Pública, referente à entrada forçada numa habitação particular, por desconhecimento do paradeiro do residente, e a informação técnica anexa, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, proponho que a Câmara Municipal de Peniche intervenha ao nível de limpeza e desinfestação em habitação particular por forma a acautelar as condições de saúde pública do residente bem como dos residentes das habitações contiguas.»* (Doc.612 NIPG 5600/20) -----

34) Avaliação das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 2020/2021 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 851/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer técnico do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 14 de julho de 2020, que se anexa, com o registo n.º 1683/2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, proceda à audiência prévia de todos os candidatos, manifestando intenção de deferir e indeferir as candidaturas de acordo com a Grelha anexa à referida informação.»
(Doc.613 NIPG 11772/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 852/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- que o Município seu representado é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano, composto a Norte Manuel Marques; a Sul Beco; a Nascente Construções Vila Maria, Lda. e outro; a Poente Urbano, com uma área de 263,00 m², sito no Beco São José, freguesia e concelho de Peniche, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, inscrito na respetiva matriz em nome do Município justificante sob o artigo P5256.

- e que possui este prédio em nome próprio há mais de trinta anos e mesmo de trinta anos, desconhecendo-se como o mesmo veio à sua posse, mas desde tempos imemoriais, sempre o mesmo pertenceu ao Município de Peniche e tendo indagado junto de várias pessoas com mais de trinta anos de idade e que sempre residiram na referida freguesia, todos declararam que o referido prédio sempre pertenceu àquele Município e que não tinham conhecimento da existência de primeiros e segundos ante possuidores, pelo que não os pode indicar.

- e não possuindo de facto a escritura pública de aquisição, nem qualquer outro título relativamente ao prédio, mas posse esta que o referido Município vem exercendo sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em atos materiais de fruição, conservação e defesa, gozando todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente administrando-o e efetuando as obras de beneficiação, transformação e inovação ao longo destes últimos trinta anos, sempre sem oposição de quem quer que seja, sendo portanto, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o Município seu representado adquiriu o referido prédio por usucapião, não tendo, todavia, documento que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade pelos meios extrajudiciais normais.

- Pretende-se que seja realizada uma escritura de justificação notarial, para se proceder aos registos na conservatória em nome do município.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública, para se proceder aos registos, em nome do município.»
(Doc.614 NIPG 11401/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

36) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Minuta de 2ª adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 853/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 22 de junho de 2020 (n.º 653), que aprovou, os trabalhos a menos, da empreitada de “valorização paisagística do depósito funerário da catástrofe do naufrágio do navio de San Pedro de Alcântara”, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da 2.ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.da. Anexo a minuta da 2.ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.da.» (Doc.615 NIPG 8427/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

37) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 12) - Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 854/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, de 06 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 12, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.616 NIPG 11972/20) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

38) Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 855/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público de merchandising em Renda de Bilros, de acordo com quadro descrito de seguida:

Renda de Bilros		
código	Tipo de peça	Preço venda
RB01	Aplicação 01	20,00 €
RB02	Aventais para garrafa	20,00 €
RB03	bases para copos	14,00 €
RB04	bases para copos	20,00 €
RB05	bases para copos	26,00 €
RB06	borboletas	14,00 €
RB07	brincos	14,00 €
RB08	brincos	16,00 €
RB09	brincos	20,00 €
RB10	cruz	39,00 €
RB11	cruz pequena	14,00 €
RB12	gargantilha	26,00 €
RB13	gargantilha	32,00 €
RB14	lenços	39,00 €
RB15	lenços	51,00 €
RB16	lenços	20,00 €

RB17	marcador	12,00 €
RB18	marcador com bilro	14,00 €
RB19	marcador peixe	6,00 €
RB20	Medalhões /redondos	76,00 €
RB21	Moldura * cruz	26,00 €
RB22	Monograma	12,00 €
RB23	Monograma c/moldura	20,00 €
RB24	naperon	125,00 €
RB25	naperon	63,00 €
RB26	naperon	88,00 €
RB27	naperon	51,00 €
RB28	naperon	100,00 €
RB29	naperon	76,00 €
RB30	naperon	57,00 €
RB31	pano tabuleiro	63,00 €
RB32	Ponta de lenço	20,00 €
RB33	ponta de toalha	82,00 €
RB34	ponta de toalha	76,00 €
RB35	ponta de toalha	26,00 €
RB36	ponta de toalha	32,00 €
RB37	ponta de toalha	39,00 €
RB38	pontas de toalha	51,00 €
RB39	pregadeiras	26,00 €
RB40	pregadeiras	32,00 €
RB41	Presépio	39,00 €
RB42	pulseiras	20,00 €
RB43	pulseiras	14,00 €
RB44	pulseiras	26,00 €
RB45	pulseiras	16,00 €
RB46	sacos de cheiros	20,00 €
RB47	terço	26,00 €
RB48	aplicação 02	26,00 €
RB49	aplicação 03	32,00 €
RB50	aplicação04	39,00 €

(Doc.617 NIPG 11965/20)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

39) Licenciamento para autorização de fogo de artifício, para a comemoração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 856/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, (Organização da festa Nossa Senhora da Boa Viagem), por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de julho de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e

Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 31 de julho de 2020, que autorizou o Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, no dia 02 de agosto de 2020, para comemoração da festa, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.» (Doc.618 NIPG 7677/20) -----

40) Licenciamento de missa ao ar livre, com concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, no âmbito da realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 857/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, em Atouguia da Baleia, por mail, registado nestes serviços no dia 31 de julho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de agosto de 2020, proponho que se autorize, a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de missa ao ar livre, em honra de Nossa Senhora da Conceição, e concerto da Banda Filarmónica de Atouguia da Baleia, apenas online, sem público, no Largo Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, no dia 15 de agosto de 2020, entre as 15:00 e as 24:00 horas, na localidade de Atouguia da Baleia, Concelho de Peniche.» (Doc.619 NIPG 11782/20) -----

DIVERSOS:

41) Projeto “TWND – The Window Next Door” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 858/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1815/2020, datada de 31 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente ao projeto “TWND – The Window Next Door”. (NIPG 11783/20) -----

42) Exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” – CIAB – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 859/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1807/2020, datada de 30 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente à exposição “Alterações Climáticas e os oceanos do futuro” a decorrer no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia: (NIPG 11748/20)-----

43) Percursos pelo Património – Projeto Intermunicipal “Territórios com História” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 860/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1752/2020, datada de 22 de julho de 2020, do Setor da Cultura, referente aos percursos pelo Património, no âmbito do Projeto Intermunicipal “Territórios com História”. (NIPG 11252/20) --

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 861/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da

qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
